



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 544, DE 04 DE JULHO DE 2011

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve:**

Art. 1º Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

Art. 2º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05 e Lei 11.784/08, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1741815	ANA CLARA DE MELLO DO VALE	D I/02	D II/02	05/06/11	006714/2011-54
1147870	ANTONIO CARLOS MULLER	B I/16	B II/16	19/05/11	006679/2011-73
1146376	DIRCEU ALVES DE FARIA	A I/16	A II/16	19/05/11	006442/2011-92
1148467	EDILSON GOMES DE SOUZA	D III/14	D IV/14	08/06/11	006960/2011-14
1148234	LOURDES APARECIDA GOMES LEITE	D III/15	D IV/15	07/06/11	006899/2011-05
1674959	LUCIA REGINA DE SÃO JOSÉ	E I/02	E II/02	21/06/11	007602/2011-11
1120822	MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA	D III/14	D IV/14	16/06/11	007303/2011-86
1148443	MARIA CRISTINA MONTEIRO GIRARDI	D I/14	D II/14	15/12/09	018302/2009-42
1029295	MARIA LUISA RODRIGUES LOPES	D III/10	D IV/10	09/06/11	007047/2011-27
1148340	ROSA MARIA TOSTES DA COSTA	E II/15	E III/15	20/06/11	007456/2011-23
1147718	SANDRA FARIA FABRES	D III/16	D IV/16	03/06/11	006172/2011-10

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos